



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 060, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação orçamentária de crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 35.886,56 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica suplementada a verba nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------|--|---------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01 | Secretaria de Assistência Social | |
| 1.215 | ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS | |
| 704 | 3.3.90.30.00.00.00.00 1220 Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 706 | 3.3.90.32.00.00.00.00 1220 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 10.000,00 |
| 705 | 3.3.90.39.00.00.00.00 1220 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 703 | 4.4.90.52.00.00.00.00 1220 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.886,56 |


Total da Suplementação R\$ 35.886,56

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.886,56 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) oriundo de repasse do AFM – Apoio Financeiro aos Municípios para o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de junho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 17/06/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/06/2020 a 17/07/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo